

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

A **SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 do Decreto 9.038, de 26 de abril de 2017, por intermédio da Secretaria de Gestão e Controle, torna público e aberto processo seletivo destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Chefe de Divisão, com o DAS 101.2, da Coordenação Geral de Sistemas de Apoio à Gestão do Departamento de Gestão da Secretaria de Gestão e Controle.

São atribuições relacionadas ao cargo:

- I. Levantar requisitos junto às áreas de negócio;
- II. Negociar a implementação dos requisitos junto à área de tecnologia;
- III. Homologar soluções entregues;
- IV. Definir fluxos e processos de negócio. (visão de workflow, BPMN);
- V. Definir artefatos e documentos de negócio / UML;
- VI. Avaliar riscos de negócio e de tecnologia;
- VII. Desenvolver sistemas em PHP;
- VIII. Aplicar conceitos básicos de orientação a objetos, padrão MVC e PHP 5 / 7;
- IX. Utilizar bancos de dados relacionais;
- X. Utilizar / configurar servidores locais (Linux); e
- XI. Utilizar ferramentas de gerenciamento de configuração.

## 1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

1.1.1 Obrigatórios:

- I. Formação em nível superior por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- II. **Ocupar cargo efetivo** ou emprego permanente na Administração Federal direta ou indireta.. (Obs: Não poderão concorrer a esta vaga empregados de empresas públicas ou sociedades de economia mista enquadradas no Decreto 9.144 de 22 de agosto de 2017);
- III. Não estar vinculado a qualquer órgão da Presidência da República;
- IV. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- V. Ter aptidão para o exercício das atribuições do cargo;
- VI. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- VII. Experiência com desenvolvimento PHP de, no mínimo, um ano;
- VIII. Habilidade em desenvolvimento de soluções tecnológicas utilizando PHP e algum framework para PHP; e
- IX. Habilidade em utilização de bancos de dados SQL.

1.1.2 Preferenciais:

- I. Redação básica e capacidade de síntese;
- II. Experiência na área de comunicação / ou no seu atendimento;
- III. Estar buscando certificações (preferencialmente PHP, Zend Framework ou Laravel); Ter conhecimento em banco de dados Oracle;
- IV. Possuir experiência com SCM (SVN ou Git);
- V. Ter experiência com jQuery e Vue.js; e
- VI. Possuir experiência com Bootstrap.

1.1.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios dispostos no 1.1.1 estarão automaticamente desclassificados.

## 2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Além dos requisitos previstos no art. 1º, os candidatos serão avaliados durante a entrevista e de forma global de acordo com os seguintes aspectos:

- I. bom relacionamento interpessoal;

- II. habilidade de comunicação, de trabalhar em equipe e negociação;
- III. postura cooperativa e proativa;
- IV. habilidade técnica nos quesitos obrigatórios e preferenciais;
- V. capacidade de compreensão de requisitos e codificação; e
- VI. participativo em comunidades online

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo será realizado em 02 (duas) fases, nas datas prováveis constantes do cronograma constante no Anexo I:

- I. análise curricular (fase eliminatória); e
- II. entrevista, presencial em Brasília – DF, de candidatos de pré-selecionados a partir dos currículos encaminhados (fase classificatória), com a participação de representantes da Secretaria Especial de Comunicação Social.

3.2 Poderão ser exigidas a comprovação e/ou demonstração, quando for o caso, de qualquer um dos requisitos declarados pelo candidato em seu currículo.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Os interessados deverão inscrever-se no período de **1 a 17 de dezembro de 2017**, utilizando-se da caixa corporativa [cgsag@presidencia.gov.br](mailto:cgsag@presidencia.gov.br), informando o assunto “Processo Seletivo n.º 01/2017 – conforme descrito no item 4.2 abaixo.

4.2 Caso o servidor seja ocupante de cargo efetivo, esta mensagem também deverá ser encaminhada à sua chefia atual. Os candidatos deverão anexar à mensagem descrita no caput, em formato PDF (Acrobat Reader), os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (Anexo II);
- II. Currículo contendo descrição das experiências profissionais e acadêmicas relacionadas às atividades a serem desempenhadas;
- III. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, que deverá ser obtido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- IV. Declaração assinada de encontrar-se em no pleno exercício de seus direitos políticos e civis (Anexo IV);
- V. Declaração assinada de não estar sob investigação de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e que não se enquadre no preceituado no artigo 29 da Lei nº 10.180/2001 (Anexo V);

4.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo indicado no caput, que se encerra às 23h59 do dia **17 de dezembro de 2017** (horário de Brasília – DF).

4.4 Os arquivos que não estiverem em formato PDF serão desconsiderados e a inscrição não será efetivada.

4.5 O tamanho dos arquivos anexados aos e-mail de inscrição não poderá ultrapassar 2 MB cada.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A verificação da documentação exigida para inscrição, conforme item 4.2 (das inscrições), será realizada pela Coordenação-Geral de Sistemas de Apoio a Gestão – CGSAG, da SECOM.

5.2 A análise e seleção dos perfis a serem convocados para a segunda etapa será realizada pela CGSAG.

5.3 As entrevistas ocorrerão em Brasília-DF, no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar – Secom.

5.4 Não serão custeadas pela SECOM despesas com deslocamento de candidatos para qualquer atividade relacionada à este processo seletivo.

### **6. DO RESULTADO**

6.1 As relações de inscritos e de convocados para a segunda fase serão publicadas no site <http://www.secom.gov.br/processos-seletivos/processos-seletivos-em-andamento>.

6.2 A comunicação com os candidatos será feita, preferencialmente, por e-mail fornecido no ato da inscrição.

6.3 O resultado final do processo seletivo, com a indicação do nome do candidato selecionado, será publicado no site <http://www.secom.gov.br/processos-seletivos/processos-seletivos-em-andamento>, na data provável de **26 de Dezembro de 2017**.

6.4 Finalizado o processo seletivo, não será gerada uma lista de classificação para o cargo.

6.5 O processo de requisição do candidato selecionado está condicionado à anuência do órgão de origem (e do órgão em exercício, no caso de servidor que já esteja cedido).

6.5.1 Em caso de negativa de anuência, será convocado o próximo candidato melhor avaliado e assim sucessivamente.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação do servidor nesta seleção **não implica direito à designação para exercer o DAS 101.2**, em face do caráter discricionário do provimento, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal.

7.2 O candidato eventualmente designado para ocupar a função mencionada no art. 1º deste edital poderá ser dispensado do exercício à critério da Administração.

7.3 Caso o candidato selecionado integre o quadro de pessoal de outro órgão da Administração Pública, será formalizado o pedido de requisição, nos termos do Decreto nº 4.050/2001.

7.4 O processo seletivo poderá ser revogado de acordo com o interesse da Administração Pública Federal.

7.5 Este Edital de Chamamento Público entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	1 a 17/12/2017
Primeira Fase - Análise do currículo	18/12/2017
Segunda Fase – Entrevistas	20 a 22/12/2017
Divulgação do resultado ( <b>data provável</b> )	26/12/2017

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Dados pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo:  masculino  feminino

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica: \_\_\_\_\_

Cursando:

( ) Não

( ) Sim. Qual curso? \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município/UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

#### Dados funcionais

Órgão de Origem: \_\_\_\_\_

Cedido:

( ) Não.

( ) Sim. Qual o órgão e lotação em exercício? \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: da empresa: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo atual: \_\_\_\_\_

Chefia : \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS E CIVIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei e em cumprimento ao item 4.3 da Chamada Pública nº 1/2017, que tem por objetivo a seleção de pessoas interessadas em exercer a função de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria - Geral da Presidência da República, que estou em pleno gozo dos meus direitos políticos, bem como, não fui condenado em processo civil ou criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.462, de 16 de junho de 1986 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR SOB INVESTIGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei e em cumprimento ao item 4.3 da Chamada Pública nº 1/2017, que tem por objetivo a seleção de pessoas interessadas em exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República, que não respondo a qualquer processo administrativo disciplinar nas esferas municipal, estadual ou federal, ou que seja portador de qualquer restrição, moral ou legal, para o exercício do mencionado cargo e, ainda, que não me enquadro no preceituado no art. 29 da Lei nº 10.180/2001.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura